



Ofício Presidência n.º 348/2023

Ouro Fino, 10 de maio de 2023.

Excelentíssimo José Wilson Santiago.
Exmo Srº Deputado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da MOÇÃO N.º 011/2023 que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 07ª Sessão Ordinária realizada em 02 de maio do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Atenciosamente,



Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

MOÇÃO DE APOIO Nº. 011/2023

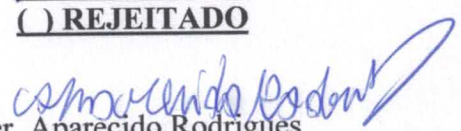
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

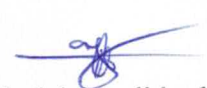
CAROS COLEGAS VEREADORES,

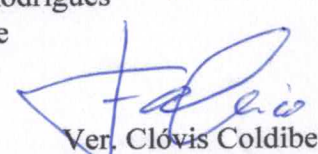
Data: 02/05/2023

07ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente


Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente


Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Arthur César Pereira De Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Exmo. Sr. José Wilson Santiago, Deputado Federal e autor da propositura, a referida MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1126/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pelas seguintes considerações:

Considerando que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1126/2021, de autoria do nobre Deputado Federal José Wilson Santiago, que visa equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que o objetivo precípua do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver;

Considerando que se trata de uma verdadeira valorização dos servidores públicos que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno. Com isso, estaremos trabalhando para qualidade de vida de nossos servidores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público;

Considerando que esta nobre ação que vários municípios tem realizado e levando em consideração os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Vigilância Sanitária, indico aqui os municípios que implantaram o Piso Salarial da Vigilância Sanitária:

- 1- Isaías Coelho-PI
- 2- Barra de Santana-PB
- 3- Jacuípe-AL
- 4- Alcantil-PB
- 5- Gado Bravo-PB
- 6- Pariconha-AL
- 7- Tarauacá-AC
- 8- Santa Cruz-PB
- 9- Campina Grande-PB
- 10- João Pessoa-PB
- 11- Pocinhos-PB
- 12- Lagoa Seca-PB
- 13- Primavera-PA

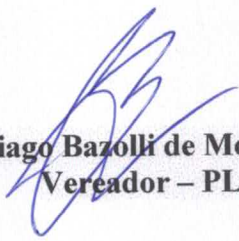


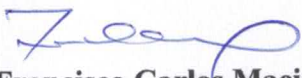
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

- 14- Ponte Alta-TO
- 15- Esplanada-BA
- 16- Bananeiras-PB
- 17- Centenário-RS
- 18- Nova Londrina- PR
- 19- Estreito-MA
- 20- Vacaria-RS
- 21- Serra azul de Minas-MG
- 22- Conceição do Mato Dentro-MG
- 23- Aurora-CE
- 24- ESTIVA - MG

Dadas estas razões, conclamamos os nobres pela aprovação desta proposição, posto que a justa e meritória a valorização desta categoria.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2023.


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador – PL


Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 011/2023

MOÇÃO DE APOIO Nº. 011/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 02/05/2023 07ª Sessão Ordinária	
☒ APROVADO	
☐ REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os signatários da presente, vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Arthur César Pereira De Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Exmo. Sr. José Wilson Santiago, Deputado Federal e autor da propositura, a referida MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1126/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pelas seguintes considerações:

Considerando que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1126/2021, de autoria do nobre Deputado Federal José Wilson Santiago, que visa equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando que o objetivo precípua do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros. Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver;

Considerando que se trata de uma verdadeira valorização dos servidores públicos que exercem dignamente suas funções e fazem jus a um salário digno. Com isso, estaremos trabalhando para qualidade de vida de nossos servidores e estaremos lhes proporcionando melhores condições financeiras, visando seu bem-estar, sendo vantajoso para todo processo produtivo do serviço público;

Considerando que esta nobre ação que vários municípios tem realizado e levando em consideração os relevantes serviços prestados pelos Agentes de Vigilância Sanitária, indico aqui os municípios que implantaram o Piso Salarial da Vigilância Sanitária:

- 1- Isaías Coelho-PI
- 2- Barra de Santana-PB
- 3- Jacuípe-AL
- 4- Alcantil-PB
- 5- Gado Bravo-PB
- 6- Pariconha-AL
- 7- Tarauacá-AC
- 8- Santa Cruz-PB
- 9- Campina Grande-PB
- 10- João Pessoa-PB
- 11- Pocinhos-PB
- 12- Lagoa Seca-PB

13- Primavera-PA
14- Ponte Alta-TO
15- Esplanada-BA
16- Bananeiras-PB
17- Centenário-RS
18- Nova Londrina- PR
19- Estreito-MA
20- Vacaria-RS
21- Serra azul de Minas-MG
22- Conceição do Mato Dentro-MG
23- Aurora-CE
24- ESTIVA - MG

Dadas estas razões, conclamamos os nobres pela aprovação desta proposição, posto que a justa e meritória a valorização desta categoria.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de abril de 2023.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

Vereador – PL

FRANCISCO CARLOS MACIEL

Vereador - PSB

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:64A42E90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/05/2023. Edição 3507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>